



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** e **OUTRA** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades referente a competência de março de 2024 (**Doc. 1**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 4 de junho de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. E TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: março de 2024

São Paulo, 4 de junho de 2024.



ÍNDICE

| | |
|----|---|
| 04 | INTRODUÇÃO |
| 05 | EVENTOS RELEVANTES |
| 08 | VISÃO GERAL DA RECUPERANDAS |
| 16 | INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS |
| 21 | ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS |
| 26 | ENDIVIDAMENTO |
| 35 | ANEXOS |



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excélia Consultoria Ltda. ("Excélia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **março de 2024**, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excélia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais – sem movimentações relevantes

- **Assembleia Geral de Credores:** em AGC continuada em 13/06/2023, uma nova versão do PRJ, apresentada em AGC, foi levada à votação e foi rejeitada pelo quórum qualificado legal, havendo possibilidade de homologação através de *cram down* (art. 58 da Lei 11.101/05). O PRJ levado à votação consta no anexo da ata da AGC, disponível nos autos às fls. 3518/3532.
- **Em 25/08/2023** (fl. 3561), o MM. Juízo intimou as Recuperandas para informar o status do procedimento de transação tributária perante a PGFN para posterior deliberação sobre o resultado do conclave. Em petições de 04/09/2023 (fls. 3583/3584) e 24/10/2023 (fls. 3598/3602), as Recuperandas esclarecem que protocolaram anteriormente pedido de Transação Tributária Individual perante a PGFN, que ainda aguarda despacho da Procuradoria e homologação. Esclarecem que tem empenhado esforços para regularização de seu passivo tributário federal e ressaltam que existe Projeto de Lei em trâmite perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para utilização de créditos tributários para amortização de débito estadual. Em manifestação de 11/12/2023 (fls. 3650/3652), a AJ indicou quais as seriam os débitos abertos, também reportados neste relatório.
- **Em 15/03/2024** (fls. 3666/3667), a Recuperanda Trilobit Comércio informa a celebração de Termo de Transação Individual com a PGFN em 11/03/2024 e requer a homologação do PRJ. Na mesma data (fls. 3682/3683), a Trilobit Comércio informa a alteração do endereço de sua sede para a Rua Ivan Popov, 28-A, galpão ao lado do antigo escritório da Recuperanda.
- **Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial:** em 18/04/2024 o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3518/3532, por *cram down* e com ressalvas, determinando que as Recuperandas concluam a transação fiscal estadual dentro do prazo de 1 ano. Ademais, determinou que o período de supervisão judicial seja de 12 meses, a contar da referida decisão.

Próximos passos

- Regularização do passivo fiscal estadual, no prazo de 1 ano.
- Fiscalização do cumprimento do PRJ pelo período de 12 meses.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 38.



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos ocorridos desde o último relatório – março de 2024

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março de 2024, bem como em outros documentos disponibilizados pela Trilobit Comércio. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- ❑ **Ativo:** permaneceu estável, com uma variação inferior a 1%. Os clientes e o disponível apresentaram redução, indicando uma potencial queda na liquidez da empresa.
- ❑ **Passivo:** sofreu redução de 4%. Houve uma redução nas obrigações trabalhistas e fiscais, o que é positivo, tendo em vista a adesão de parcelamento de parte dos tributos. O Passivo Circulante também apresentou redução, o que demonstra uma melhora na gestão de curto prazo.
- ❑ **Colaboradores:** Em março de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 2 colaboradores em regime CLT e 20 prestadores de serviços-PJ. Todas as obrigações salariais estão em dia.
- ❑ **Ebitda:** Embora tenha ocorrido aumento do faturamento bruto de 88%, o EBITDA da Empresa encerrou o mês de março de 2024 com um prejuízo operacional de R\$ 46 mil, resultando em uma margem EBITDA negativa de -21%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- ❑ **Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, podemos concluir que apenas o índice de liquidez geral apresentou valores acima de 1, o que indica que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, observamos que o endividamento a curto prazo se manteve estável ao longo dos períodos analisados.
- ❑ **Contas a pagar:** apresentou uma redução de 14%, totalizando R\$ 18,6 milhões no final de março de 2024. Isso ocorreu devido às reduções na dívida tributária e obrigações trabalhistas, tendo em vista os descontos concedidos na adesão do parcelamento.
- ❑ **DRE:** A Receita Operacional Bruta e a Receita Operacional Líquida apresentaram aumento. O Resultado Líquido do Exercício apresentou melhora em relação ao mês anterior, resultando em um lucro de R\$ 965 mil, principalmente pelo aumento nas receitas financeiras tendo em vista os descontos obtidos através da transação tributária.
- ❑ **DFC:** As atividades operacionais apresentaram redução do caixa líquido em R\$ 22,3 mil, isto é reversão do saldo apresentado no mês anterior, embora tenha auferido lucro líquido no período. Não houve desembolsos nas atividades de investimento e financiamento.
- ❑ **Medidas para gestão do Passivo Fiscal:** É importante destacar que no mês de março de 2024 a Recuperanda cumpriu com o pagamento do parcelamento do ISS, além do pagamento da primeira parcela do Parcelamento Federal aderido recentemente. Sobre o valor em aberto de ICMS, a Recuperanda informa que aguarda a disponibilização de um parcelamento compatível com a situação financeira da Devedora. Além disso, a Recuperanda apresentou em março, diretamente nos autos principais, o termo de transação individual celebrado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



Resumo do Grupo Trilobit: não houve qualquer alteração desde o último RMA com relação ao ramo de atuação das Recuperandas, suas instalações ou estrutura societária.

Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

Grupo Trilobit

Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Ivan Popov, 28 A, Parque Ipê, São Paulo, SP, CEP 05571-130 SP

Objeto social da Trilobit Comércio: Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, CEP 81810-130

Objeto social da Trilobit Soluções: Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

SOBRE AS RECUPERANDAS
Faturamento

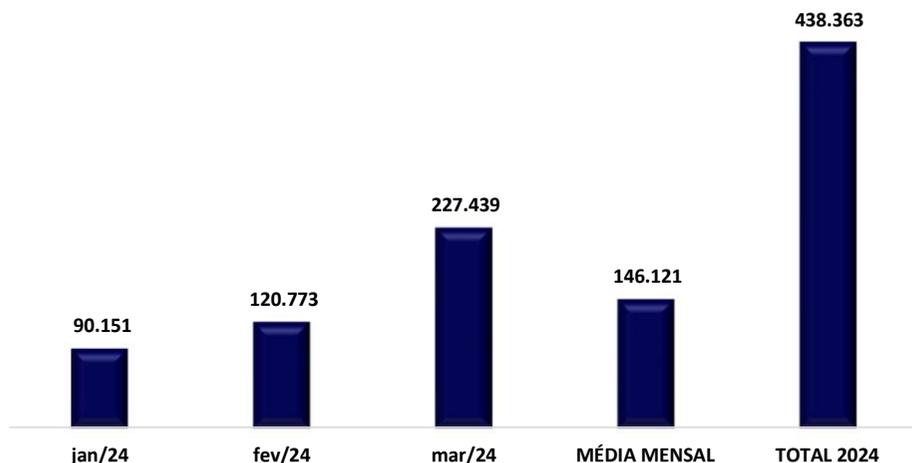


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

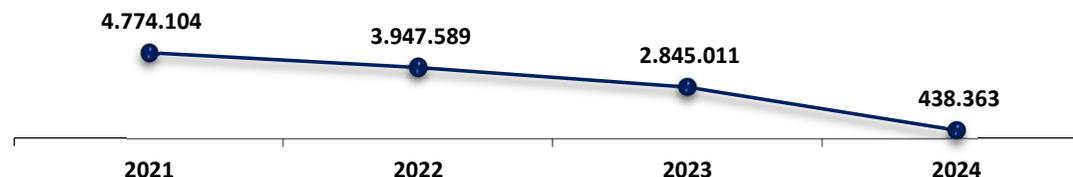
Para o mês de março de 2024 o faturamento bruto auferido foi de R\$ 227 mil, de modo que em relação ao mês anterior constatou-se um aumento de 88%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com prestação de serviços e venda de mercadorias. Ao considerar os valores de faturamento em 2024, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 146 mil e um faturamento acumulado de mais de R\$ 438 mil em 2024.

É possível observar que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou redução em seu faturamento, apresentando queda de 17% no ano de 2022 com relação ao ano de 2021. Para o exercício de 2023, o faturamento acumulado apresentou o montante de R\$ 2,8 milhões, isto é, 72% do montante apurado em 2022. Por fim, ao longo de 2024 apresentou o faturamento de R\$ 438 mil. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento:

FATURAMENTO



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



Para fins de referência, o faturamento bruto da Recuperanda em março de 2023 foi de R\$ 214 mil. Em março de 2024, o faturamento atingiu R\$ 227 mil, ou seja, representou aumento de 6% se comparado ao mesmo período do ano anterior.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

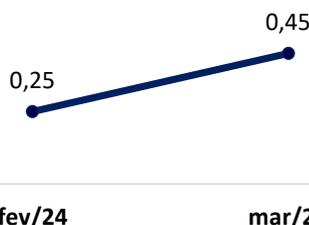
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,26 disponível.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

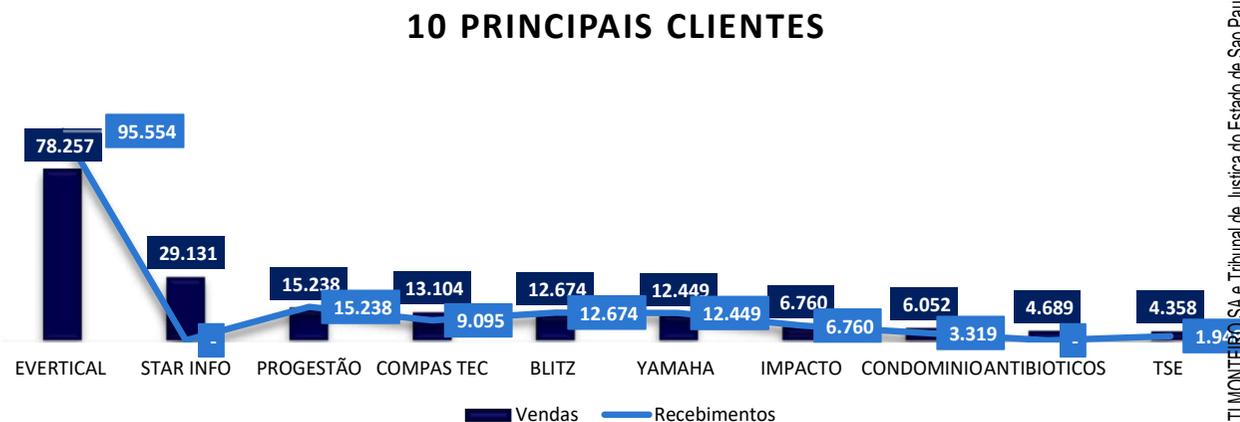
O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos. Isso se justifica, pelo saldo substancial registrado no Intangível, o qual representa 78% do ativo total.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Contas a Receber – Principais Clientes



No mês de março de 2024, a conta de clientes apresentou saldo final de R\$ 159 mil a receber. Por sua vez, a Recuperanda reconheceu a entrada por recebimentos ingressando no caixa da empresa no valor de R\$ 279 mil. No mais, o gráfico abaixo demonstra os 10 principais clientes e suas respectivas porcentagens em relação ao valor total de vendas aos clientes.

| CLIENTES | VENDAS |
|--------------|----------------|
| EVERTICAL | 78.257 |
| STAR INFO | 29.131 |
| PROGESTÃO | 15.238 |
| COMPAS TEC | 13.104 |
| BLITZ | 12.674 |
| YAMAHA | 12.449 |
| IMPACTO | 6.760 |
| CONDOMINIO | 6.052 |
| ANTIBIOTICOS | 4.689 |
| TSE | 4.358 |
| OUTROS | 45.477 |
| TOTAL | 228.188 |



No mês em análise a Recuperanda registrou venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 228 mil ao passo que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de 279 mil, minorando o saldo a receber de seus clientes em 24% em relação ao mês anterior.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Principais Fornecedores

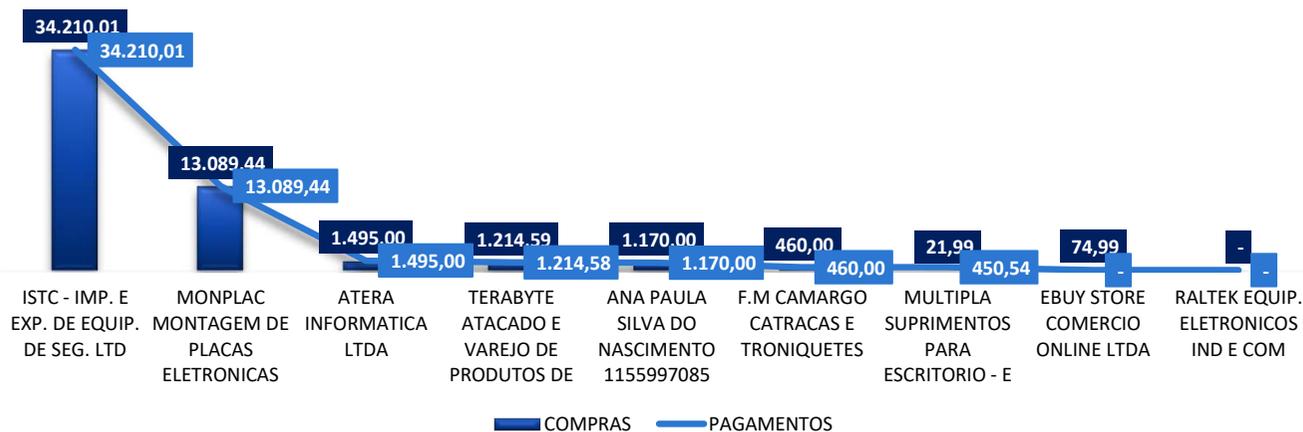


Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Trilobit operou no mês de março de 2024 comprando matéria-prima de 7 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 51 mil dos fornecedores, sendo que o principal foi o **ISTC**, o qual demonstrou maior valor em compras no mês em análise.

A SEGUIR OS PRINCIPAIS FORNECEDORES, ALÉM DOS VALORES DE PAGAMENTOS PARA CADA UM DELES

| FORNECEDORES - MARÇO | COMPRAS | REPR. (%) |
|--|------------------|-------------|
| ISTC - IMP. E EXP. DE EQUIP. DE SEG. LTD | 34.210,01 | 66% |
| MONPLAC MONTAGEM DE PLACAS ELETRONICAS | 13.089,44 | 25% |
| ATERA INFORMATICA LTDA | 1.495,00 | 3% |
| TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE | 1.214,59 | 2% |
| ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO 1155997085 | 1.170,00 | 2% |
| F.M CAMARGO CATRACAS E TRONIQUETES | 460,00 | 1% |
| MULTIPLA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO - E | 21,99 | 0% |
| EBUY STORE COMERCIO ONLINE LTDA | 74,99 | 0% |
| RALTEK EQUIP. ELETRONICOS IND E COM | - | 0% |
| TOTAL | 51.736,02 | 100% |

PRINCIPAIS FORNECEDORES



Ao longo de 2024, a Trilobit comprou mais de R\$ 121 mil em matéria-prima ao passo que efetuou baixas e pagamentos de R\$ 137 mil referente aos valores que restavam em aberto, de períodos anteriores.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a pagar



Contas a pagar" é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores.

No balancete de março de 2024, a Recuperanda registrou uma dívida total que ultrapassou a marca de R\$ 18,6 milhões, representando uma redução de R\$ 2,9 milhões, em relação ao saldo anterior. Essa queda é justificada pelo desconto concedido à Recuperanda devido à adesão ao parcelamento fiscal, resultando na redução de mais de R\$ 2,3 milhões das obrigações fiscais e R\$ 1,3 milhão do INSS e IRRF sobre salários. Sobre isso, a Recuperanda efetuou o registro de duas novas contas com a descrição de "Parcelamento de Impostos".

Vale destacar que, durante o mês em análise, a Recuperanda conseguiu liquidar dívidas no valor total de R\$ 42,8 mil. Desse montante, R\$ 36 mil foram destinados aos fornecedores, R\$ 6,8 mil foram direcionados para quitar obrigações trabalhistas. Como resultado, o endividamento total demonstrou queda de 14% que, em valores, equivale a R\$ 2,9 milhões.

| ENDIVIDAMENTO TOTAL | fev/24 | mar/24 | VARIACÃO | |
|---|---------------------|---------------------|-------------|------------------|
| FORNECEDORES | - 53.844 | - 53.490 | -1% | 354 |
| OUTRAS CONTAS Á PAGAR | - 171.937 | - 124.458 | -28% | 47.479 |
| EMPRESTIMOS CURTO PRAZO | - 6.036 | - 6.036 | 0% | - |
| LISTA DE CREDORES LP - RJ | - 13.940.368 | - 13.940.368 | 0% | - |
| DÍVIDA ATIVA | - 14.172.185 | - 14.124.352 | 0% | 47.832 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 1.579.800 | - 190.720 | -88% | 1.389.081 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA | - 5.788.450 | - 3.461.333 | -40% | 2.327.116 |
| APROPRIAÇÕES/PROVISÕES | - 40.569 | - 42.569 | 5% | - 2.000 |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á CURTO PRAZO | - | - 131.490 | 0% | - 131.490 |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO | - | - 670.815 | 0% | - 670.815 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 7.408.818 | - 4.496.927 | -39% | 2.911.892 |
| TOTAL DO ENDIVIDAMENTO | - 21.581.003 | - 18.621.279 | -14% | 2.959.724 |



Conforme demonstrado no balancete, foram constatadas compensações de impostos, pagamentos de obrigações com salários e fornecedores, bem como o registro de apropriação de novas obrigações.

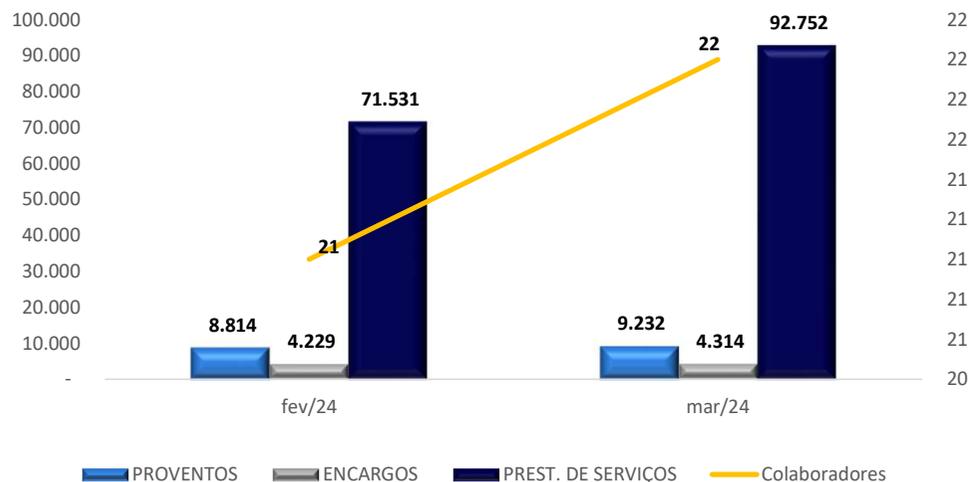
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Folha de Pagamento



Em março de 2024, a Recuperanda operou com 20 colaboradores prestando serviços como pessoa jurídica e 2 colaboradores em regime CLT, somando um total de 22 colaboradores. Dessa forma, o total de despesas com a folha foi de em R\$ 106 mil, com aumento de 26% em relação ao período anterior, justificado principalmente pela majoração aos serviços prestados por terceiros – PJ. Importante destacar que os encargos com INSS e IRRF, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente, de modo que a Recuperanda está inadimplente com o pagamento destes encargos.

FOLHA DE PAGAMENTO



Detalhamento das despesas com colaboradores no período de fevereiro à março de 2024:

| FOLHA DE PAGAMENTO | fev/24 | mar/24 | VARIAÇÃO | |
|-------------------------------------|---------------|----------------|------------|---------------|
| SALÁRIOS | 6.186 | 6.363 | 3% | 177 |
| VALE TRANSPORTE | 1.198 | 1.396 | 0% | 198 |
| PROVENTOS | 8.814 | 9.232 | 5% | 419 |
| INSS SOBRE SALÁRIO | 3.527 | 3.590 | 2% | 64 |
| FGTS | 703 | 724 | 3% | 21 |
| ENCARGOS | 4.229 | 4.314 | 2% | 85 |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ | 71.531 | 92.752 | 30% | 21.221 |
| PREST. DE SERVIÇOS | 71.531 | 92.752 | 30% | 21.221 |
| TOTAL | 84.574 | 106.298 | 26% | 21.725 |

Por fim, é crucial ressaltar que em março de 2024 a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 6 mil referentes aos salários, além de R\$ 92 mil destinados aos prestadores de serviços - PJ. Esses pagamentos foram devidamente comprovados por meio dos demonstrativos contábeis e dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Ativo

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange fevereiro à março de 2024:

| BALANCETE | | | VARIÇÃO (A.H) | | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------|
| | fev/24 | mar/24 | % | R\$ | % |
| ATIVO | | | | | |
| DISPONIBILIDADES | 35.306 | 12.987 | -63% | - 22.319 | 0% |
| CLIENTES | 210.921 | 159.680 | -24% | - 51.241 | 1% |
| IMPOSTOS Á RECUPERAR/COMPENSAI | 824.818 | 826.006 | 0% | 1.188 | 4% |
| ADIANTAMENTOS | 99.856 | 101.735 | 2% | 1.879 | 0% |
| OUTROS CRÉDITOS A RECUPERAR | 718.489 | 719.453 | 0% | 964 | 3% |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 3.235.939 | 3.220.760 | 0% | - 15.179 | 14% |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.125.329 | 5.040.621 | -2% | - 84.708 | 22% |
| BENS | 427.234 | 427.234 | 0% | - | 2% |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA | - 355.785 | - 357.449 | 0% | - 1.664 | -2% |
| INTANGIVÉL | 18.605.302 | 18.605.302 | 0% | - | 79% |
| AMORTIZAÇÃO | - 265.481 | - 275.559 | 4% | - 10.078 | -1% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 18.411.270 | 18.399.528 | 0% | - 11.742 | 78% |
| ATIVO TOTAL | 23.536.599 | 23.440.149 | 0% | - 96.450 | 100% |

❑ **Impostos a recuperar/compensar:** é um conceito contábil que representa os impostos que uma empresa pagou antecipadamente e espera recuperar no futuro. Esses impostos são normalmente relacionados aos tributos indiretos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS. A empresa registra esses impostos como um ativo, pois tem o direito de recuperar o valor, seja através de deduções em impostos futuros ou reembolsos fiscais. Em março de 2024, o grupo sofreu aumento inferior a 1% quando comparado ao mês anterior, devido ao reconhecimento dos valores a compensar serem superiores à compensação total dos impostos: PIS, COFINS e ICMS.

✓ **Outros Créditos a Recuperar:** com saldo de R\$ 719 mil, corresponde as rubricas de depósito judicial R\$ 226 mil e mútuos em R\$ 492 mil. **Foi constatado aumento inferior a 1% na conta de mútuo com o Sócio Luiz Henrique, tendo em vista transferências efetuadas para o sócio e com saldo final de R\$ 428 mil. Sobre este ponto, a Recuperanda informou que os valores ali transferidos correspondem a devoluções de pagamentos da empresa efetuados através da conta corrente do sócio. Em 20/03/2024 a Recuperanda se posicionou da seguinte forma quanto a movimentação: “Em relação a movimentação da conta de mutuo em dez/23 verifiquei que ocorreu o lançamento dessa forma, pois houve um bloqueio judicial na conta pessoal do Sr. Luiz Henrique, por conta de credores da recuperação judicial que acionaram a pessoa física do sócio. Com a morosidade na decisão em relação ao desbloqueio, foi necessário realizar um repasse a ele.” Por fim, a Recuperanda informou que as atuais movimentações ocorridas na subconta são erros de parametrização contábil, sendo que será verificado com a contabilidade o motivo de tais movimentações ainda ocorrerem mensalmente.**

Em resumo, com base nos valores do ativo, nota-se redução do ativo total da Recuperanda em mais de R\$ 96 mil, impulsionado pela redução de clientes, disponibilidades, atrelado a redução nos estoques, o que indica que a Recuperanda está trabalhando para atender às demandas com o estoque atual.

❑ **Disponibilidades:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em março de 2024 houve redução de 63% em relação ao mês anterior. Essa redução evidencia que os recebimentos totalizaram R\$ 232 mil e as saídas R\$ 254 mil, logo, as entradas foram inferiores aos desembolsos. Essas saídas englobaram, principalmente, os pagamentos das despesas operacionais do mês em análise.

❑ **Clientes:** referente aos valores de vendas a prazo e valores a receber de seus clientes, no mês de março de 2024 registrou-se o saldo a receber de R\$ 159 mil, com redução em 24% em relação ao mês anterior, redução motivada principalmente, pelos recebimentos/baixas de R\$ 279 mil, os quais foram superiores aos novos reconhecimentos para os meses seguintes no montante de R\$ 228 mil.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Estoques



Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de março de 2024:

Através do demonstrativo contábil, restou evidenciado que em março de 2024 a Recuperanda efetuou a baixa de materiais do estoque, sendo registrada a redução de pouco mais de R\$ 15 mil, encerrando o mês com o saldo de R\$ 3,2 milhões. Para o mês em análise, a Recuperanda não efetuou registro de novas mercadorias, indicando que operou com o estoque atual.

ESTOQUE - (R\$)



■ MATERIA PRIMA ■ PRODUTO INTERMEDIARIO

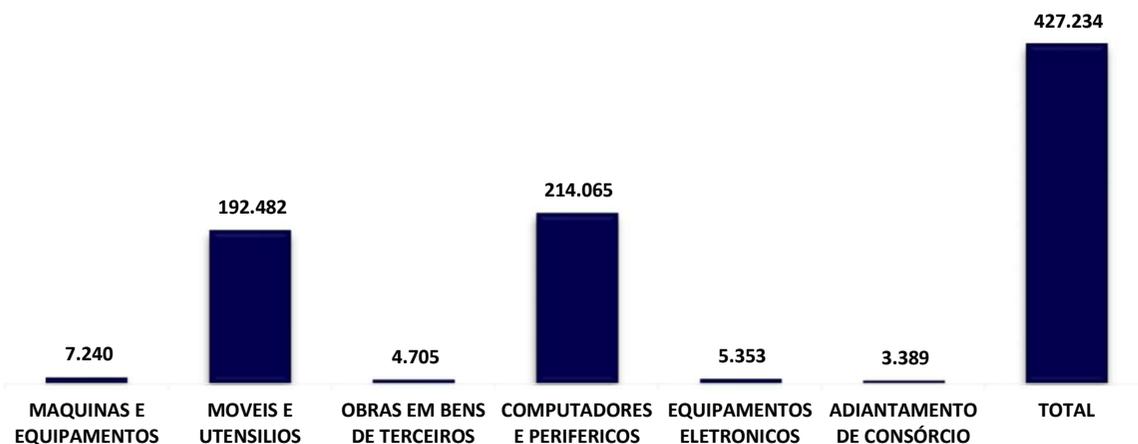
| DETALHAMENTO DO ESTOQUE | mar/24 |
|----------------------------------|------------------|
| ITEM | VALOR DO ESTOQUE |
| DISPLAY LCD AZUL BIG NUMBER | 696.767 |
| LEITOR CÓDIGO DE BARRAS TTL | 419.060 |
| REP PLACA MONTADA | 418.080 |
| PLACA MHG HÍBRIDA V1.0 - MONTADA | 296.092 |
| OUTROS | 1.390.761 |
| TOTAL | 3.220.760 |

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Imobilizado e Intangível

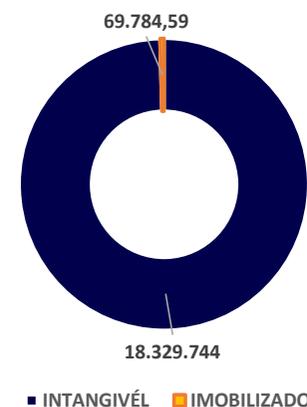


O Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de março de 2024:

IMOBILIZADO



IMOBILIZADO APÓS DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO



INTANGÍVEL



O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em março de 2024 perfaz o montante de R\$ 69 mil, já consideradas as “depreciações acumuladas”, sendo que apresentou redução de 2% em relação ao mês anterior, resultado das depreciações. Por fim, o intangível perfaz o montante de R\$ 18,3 milhões sendo que a rubrica de marcas e patentes registrou 97% do saldo total.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de fevereiro à março de 2024:

| BALANCETE | | | VARIÇÃO (A.H) | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------|--------------------|-------------|
| PASSIVO | fev/24 | mar/24 | % | R\$ | % |
| FORNECEDORES | - 53.844 | - 53.490 | -1% | 354 | 0% |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | - 1.579.800 | - 190.720 | -88% | 1.389.081 | 7% |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA | - 5.788.450 | - 3.461.333 | -40% | 2.327.116 | 24% |
| OUTRAS CONTAS Á PAGAR | - 171.937 | - 124.458 | -28% | 47.479 | 1% |
| EMPRESIMOS CURTO PRAZO | - 6.036 | - 6.036 | 0% | - | 0% |
| APROPRIAÇÕES/PROVISÕES | - 40.569 | - 42.569 | 5% | 2.000 | 0% |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á CURTO PRAZO | - | - 131.490 | 0% | - 131.490 | 0% |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 7.640.635 | - 4.010.096 | -48% | 3.630.539 | 32% |
| LISTA DE CREDORES LP - RJ | - 13.940.368 | - 13.940.368 | 0% | - | 59% |
| PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO | - | - 670.815 | 0% | - 670.815 | 0% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 13.940.368 | - 14.611.183 | 5% | - 670.815 | 59% |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - 3.463.537 | - 3.463.537 | 0% | - | 15% |
| CAPITAL SOCIAL | - 4.500.000 | - 4.500.000 | 0% | - | 19% |
| LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5.772.203 | 3.874.589 | -33% | - 1.897.614 | -24% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 2.191.334 | - 4.088.948 | 87% | - 1.897.614 | 9% |
| TOTAL | - 23.772.337 | - 22.710.227 | -4% | 1.062.110 | 100% |

- ❑ **Fornecedores:** observou-se uma redução de 1% em fornecedores nacionais, encerrando o mês com o saldo de R\$ 53 mil, devidos aos fornecedores. Isso indica que a Recuperanda efetuou mais pagamentos do que compras no mês em questão.
- ❑ **Obrigações trabalhistas:** apurou saldo final de pouco mais de R\$ 190 mil, e redução de R\$ 1,3 milhões, se comparado ao período anterior. No mês em análise, foi verificado o pagamento de R\$ 6 mil, com salários, sendo que houve registro de pagamentos de encargos sociais. Por fim, importante ressaltar que no mês em análise houve o parcelamento da dívida tributária, minorando a subconta de INSS a recolher em R\$ 1,2 milhões e IRRF em R\$ 116 mil.

- ❑ **Obrigações fiscais:** no mês de março de 2024, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 3,4 milhões devidos ao fisco, com redução de R\$ 2,3 milhões. No mês em análise, foi identificado que a Recuperanda aderiu ao parcelamento, resultando nas baixas das subcontas de COFINS a recolher, IRRF a recolher e IRPJ trimestral, estes valores foram superiores aos novos reconhecimentos, justificando a redução do grupo de tributos, sendo que foram registrados pagamentos na conta de parcelamento de ISS. Na página 29, essa AJ apresenta o detalhamento em relação à dívida fiscal.
- ❑ **Outras contas a pagar:** corresponde aos valores adiantados aos clientes, sendo observada uma redução de R\$ 47 mil, em relação ao mês imediatamente anterior, como consequência de serviço ou produtos entregues no mês em análise serem superiores aos novos adiantamentos.
- ❑ **Apropriações/Provisões:** apresentou um aumento de R\$ 2 mil, causado pelo reconhecimento em provisão de férias, 13º salário e seus encargos, dos quais serão quitados ao fim do exercício ou no próximo exercício.
- ❑ **Parcelamentos de impostos a curto e longo prazo:** conforme mencionado no grupo de obrigações fiscais, no mês de março de 2024 a Recuperanda aderiu ao parcelamento de parte dos tributos devidos, sendo que foi registrado o reconhecimento de R\$ 131 mil no curto prazo, ou seja, débitos com vencimento de até 1 ano e R\$ 670 mil referente ao parcelamento a longo prazo, isto é, débito com vencimento superior a 1 ano. No mês de março de 2024 houve o pagamento de R\$ 10,9 mil referente a primeira parcela.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 23,4 milhões e o total do Passivo de R\$ 22,7 milhões, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 729 mil, no período de 2024, o qual será transportado para o patrimônio líquido, no encerramento do exercício.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO





ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

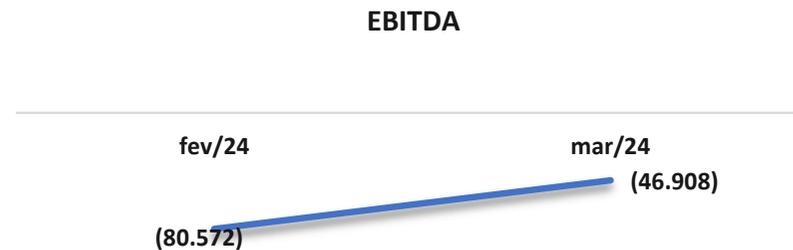
O resultado descrito a seguir revela que a operação da Recuperanda se demonstrou insuficiente, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 234 mil, foram superiores às receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 187 mil.

| EBITDA | fev/24 | mar/24 | acum/2024 | VARIAÇÃO % |
|------------------------------------|----------|-----------|-----------|---------------|
| (=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 120.773 | 227.439 | 438.363 | 88% 106.666 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | - 27.525 | - 40.127 | - 78.718 | 46% - 12.602 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 93.248 | 187.312 | 359.644 | 101% 94.064 |
| (-) CUSTOS | - 32.100 | - 73.715 | - 166.231 | 130% - 41.615 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 61.148 | 113.597 | 193.414 | 86% 52.449 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | -141.721 | - 160.505 | - 450.806 | 13% - 18.785 |
| (=) EBITDA | -80.572 | -46.908 | -257.392 | -42% 33.664 |
| (=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA | -67% | -21% | -59% | -69% 0 |

O EBITDA apresentou uma redução do saldo negativo quando comprado ao mês anterior, passando de -67% para -21% da receita operacional bruta. Isso indica, uma pequena melhora na rentabilidade operacional devido ao aumento no faturamento em 88% quando comparado ao mês anterior, indicando uma melhora na margem bruta. Isso sugere que, após a consideração dos custos e despesas operacionais, a empresa não conseguiu gerar rentabilidade operacional em março de 2024. Sob o aspecto acumulado, acumulou o prejuízo de R\$ 257 mil em 2024.

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros ao longo 2024, destacando a necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o acumulado do ano de 2024, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa está operando com prejuízo nessa medida.





ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

| DRE | fev/24 | mar/24 | acum/2024 | VARIAÇÃO % | |
|---|-----------------|-----------------|------------------|---------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 120.773 | 227.439 | 438.363 | 88% | 106.666 |
| VENDA DE MERCADORIA | 20.018 | 101.193 | 153.771 | 406% | 81.175 |
| VENDA DE SERVIÇOS | 100.755 | 126.246 | 284.592 | 25% | 25.491 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 27.525 | - 40.127 | - 78.718 | 46% | - 12.602 |
| (-) ICMS | - 12.498 | - 17.174 | - 31.370 | 37% | - 4.677 |
| (-) IPI | - | - | - 103 | | |
| (-) PIS | - 2.157 | - 3.438 | - 6.950 | 59% | - 1.280 |
| (-) COFINS | - 9.937 | - 15.833 | - 32.011 | 59% | - 5.897 |
| (-) ISS | - 2.933 | - 3.682 | - 8.285 | 26% | - 748 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 93.248 | 187.312 | 359.644 | 101% | 94.064 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 77% | 82% | 82% | 7% | 0 |
| CUSTO DOS PRODUTOS | - 32.100 | - 73.715 | - 166.231 | 130% | - 41.615 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 61.148 | 113.597 | 193.414 | 86% | 52.449 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 51% | 50% | 44% | -1% | 0 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -141.721 | - 160.505 | - 450.806 | 13% | - 18.785 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT) | - 80.572 | - 46.908 | - 257.392 | -42% | 33.664 |
| Margem EBIT | -67% | -21% | -59% | -69% | 32% |
| DEPRECIAÇÕES | - 11.742 | - 11.742 | - 35.227 | 0% | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 3.907 | -1.452.713 | - 1.457.565 | 37082% | -1.448.806 |
| RECEITA FINANCEIRA | 3.006 | 2.477.023 | 2.480.106 | 82303% | 2.474.017 |
| RESULTADO FINANCEIRO | - 93.216 | 965.660 | 729.922 | -1136% | 1.058.876 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 93.216 | 965.660 | 729.922 | -1136% | 1.058.876 |

- ❑ **Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou um aumento em março de 2024, totalizando R\$ 227 mil. Isso sugere uma melhora nas vendas de mercadorias e serviços. A análise da composição da receita mostra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 56% do total. A empresa pode considerar estratégias para impulsionar ainda mais esse segmento, explorando oportunidades de crescimento.
- ❑ **Custos e Despesas:** O custo dos produtos acompanhou o aumento da receita em março de 2024, totalizando R\$ 73 mil. Por sua vez, as despesas operacionais aumentaram em 13%, resultando em um EBITDA negativo de pouco mais de R\$ 46 mil. A gestão deve analisar detalhadamente as despesas operacionais para identificar áreas de otimização.
- ❑ **Despesas Financeiras:** Em março de 2024 as despesas financeiras aumentaram em mais de 100% em relação ao mês anterior, sendo compostas por descontos concedidos em R\$ 5,8 mil, tarifas bancárias em R\$ 3,5 mil e R\$ 1,4 milhões de reconhecimento de juros sobre o parcelamento tributário efetuado junto a PGFN. Mais detalhes na página 30.
- ❑ **Receita Financeira:** Em março de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 2,4 milhões a título de desconto sobre transação tributária, devido a adesão do parcelamento. Mais detalhes na página 30 desse relatório.
- ❑ **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício de março de 2024 foi positivo em R\$ 965 mil, ao passo em que o resultado acumulado, positivo, foi de R\$ 729 mil em 2024. Entretanto, é importante ressaltar que no mês em questão houve adesão ao parcelamento da dívida tributária, gerando descontos pelo fisco nessa operação no valor de R\$ 2,4 milhões, o qual foi o principal motivo da apuração de resultado positivo em março de 2024.

A empresa enfrenta desafios significativos. É ideal que a gestão concentre esforços na otimização de custos operacionais, na revisão das despesas financeiras e na busca por estratégias para aumentar a receita, especialmente na venda de serviços. Estratégias para melhorar a eficiência operacional, reduzir despesas desnecessárias e fortalecer a gestão financeira são cruciais para reverter a tendência de prejuízo e garantir a sustentabilidade a longo prazo.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receitas X Custos e Despesas

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

No mês de março de 2024, a Recuperanda registrou receitas totais no valor de pouco mais de R\$ 2,6 milhões (tendo em vista o desconto do parcelamento registrado como receita financeira). Essas receitas ficaram acima da soma dos custos e despesas, que totalizaram R\$ 1,6 milhões, resultando em um lucro contábil líquido de R\$ 965 mil.

No mês corrente ocorreu um aumento da receita da Recuperanda, por outro lado, houve aumento dos custos e despesas, principalmente em razão dos reconhecimentos de valores a título da negociação tributária. Quando analisada em conjunto com as demais despesas, foram inferiores as receitas no período de março de 2024.

GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

| DESPESAS OPERACIONAIS | fev/24 | mar/24 | acum/2024 | VARIÇÃO | |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 120.365 | 136.812 | 388.983 | 14% | 16.447 |
| INFORMÁTICA | 1.375 | 3.399 | 11.012 | 147% | 2.024 |
| ASSESSORIA CONTABIL | 6.500 | 6.500 | 19.500 | 0% | - |
| OUTROS | 13.481 | 13.795 | 31.311 | 2% | 314 |
| TOTAL | 141.721 | 160.505 | 450.806 | 13% | 18.785 |

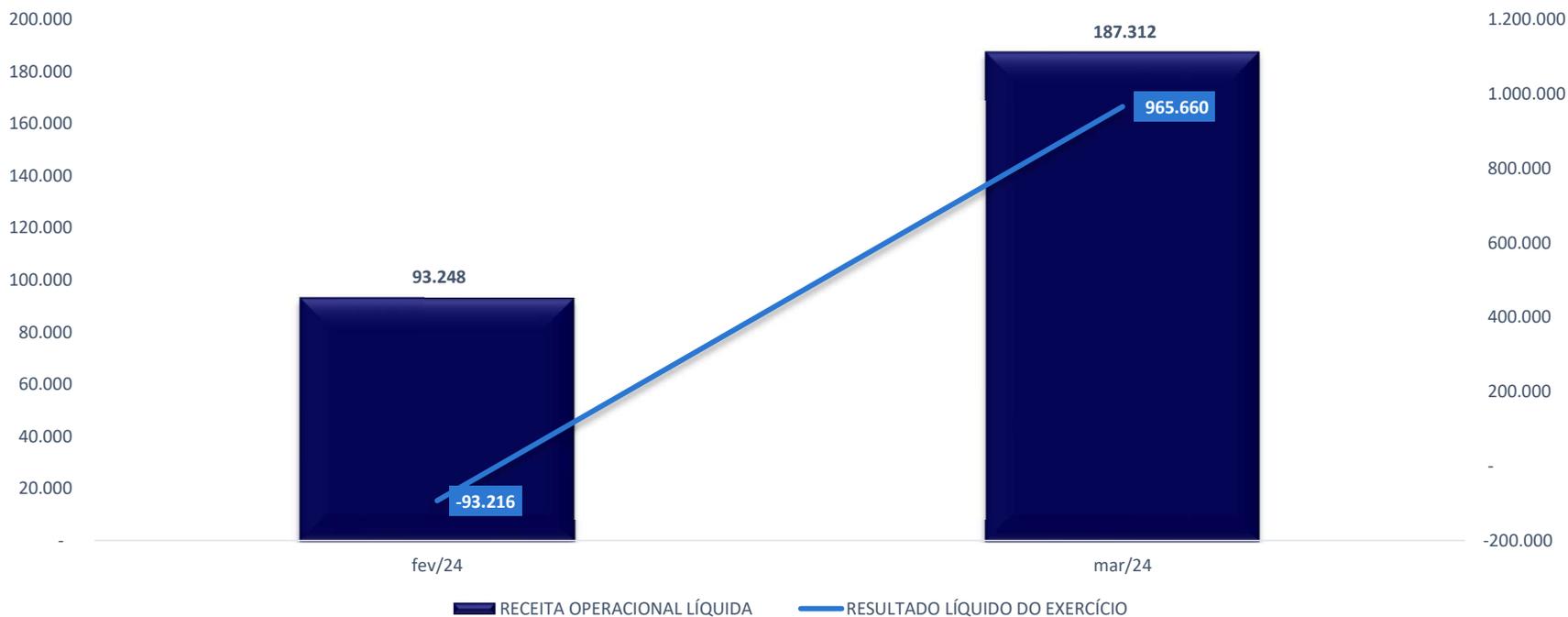
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
Receitas X Resultado



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de março de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil positivo de mais de R\$ 965 mil e receita líquida de R\$ 187 mil, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores às receitas. Observou-se que a empresa apresentou uma pequena melhora financeira em março, tendo em vista o aumento da receita bruta, entretanto o principal motivo da melhora na receita líquida foi o reconhecimento de desconto sobre parcelamento da dívida tributária.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO





ENDIVIDAMENTO



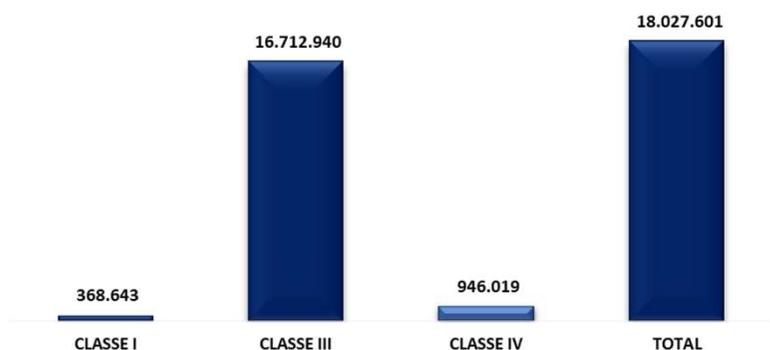
ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

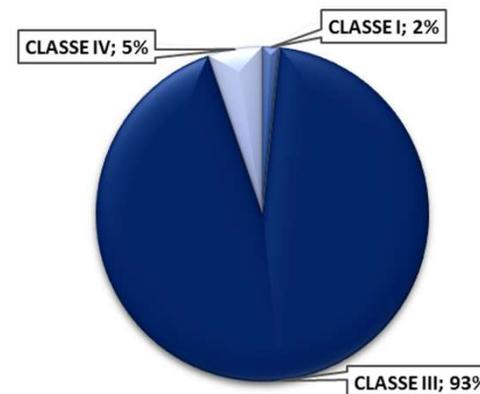


De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 18.027.601,35, divididos da seguinte maneira:

CRÉDITOS

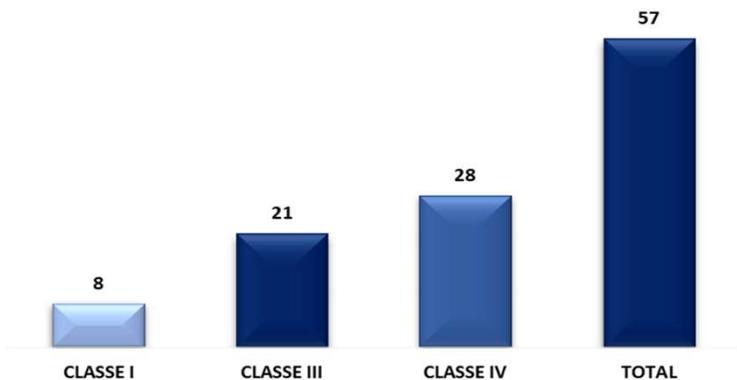


% CRÉDITO

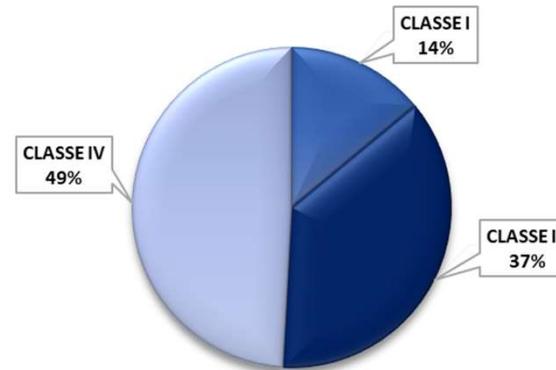


* R\$ 368 mil da classe I, devidos exclusivamente pela Trilobit Comércio.

CREDORES



% CREDORES



ENDIVIDAMENTO

Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas

A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 9.238.802,04, em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6.724.631,08.

Créditos com Partes Relacionadas

| Credor | Relação | Tipo | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------|---------------------|
| Luiz Henrique Teixeira Nunes | Sócio e Administrador | Mútuo | 1.673.504,47 |
| José de Moura Neto | Ex-administrador | Mútuo | 4.782.865,57 |
| José Roberto Dias de Oliveira Filho | Ex-sócio e ex-administrador | Mútuo | 1.696.033,27 |
| Jacilene Avelina Barbosa | Cônjuge do Sócio Luiz Henrique | Mútuo | 1.086.398,73 |
| Total | | | 9.238.802,04 |

Créditos Envolvendo Coobrigados

| Credor | Coobrigados | Tipo | Valor (R\$) |
|---------------------------------|---|--------|---------------------|
| Tagus-Tec Serviços Tecnológicos | José de Moura Neto - Ex-administrador | Fiança | 55.402,55 |
| Itaú Unibanco | José de Moura Neto - Ex-Administrador | Fiança | 2.646.995,43 |
| Banco Safra | Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio | AF | 943.855,55 |
| Total | | | 6.724.631,08 |



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Endividamento Tributário de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | fev/24 | mar/24 | VARIÇÃO | |
|---|--------------------|--------------------|-------------|------------------|
| FGTS Á RECOLHER | - 121.769 | - 121.786 | 0% | 18 |
| IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER | - 120.599 | - 8.373 | -93% | 112.226 |
| CONTR. ASSISTENCIAL Á RECOLHER | - 6.108 | - 6.108 | 0% | - |
| INSS Á RECOLHER | - 1.320.748 | - 43.708 | -97% | 1.277.039 |
| MULTA RESCISÓRIA FGTS 40% | - 6.635 | - 6.635 | 0% | - |
| ENCARGOS SOCIAIS | - 1.575.858 | - 186.610 | -88% | 1.389.248 |
| IRRF Á RECOLHER | - 116.734 | - | -100% | 116.734 |
| PIS Á RECOLHER | - 282.635 | - 22.670 | -92% | 259.965 |
| ISS Á RECOLHER | - 262.346 | - 260.858 | -1% | 1.488 |
| ICMS Á RECOLHER | - 3.056.051 | - 3.067.689 | 0% | - 11.637 |
| COFINS Á RECOLHER | - 1.454.307 | - 104.421 | -93% | 1.349.885 |
| IRPJ TRIMESTRAL Á PAGAR | - 591.839 | - | -100% | 591.839 |
| CSLL TRIMESTRAL Á PAGAR | - 15.260 | - | -100% | 15.260 |
| PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER | - 9.277 | - 5.695 | -39% | 3.582 |
| PARCELAMENTO PGFN 9881733 | - | - 77.903 | 0% | - 77.903 |
| PARCELAMENTO PGFN 9881786 | - | - 53.587 | 0% | - 53.587 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP | - 5.788.450 | - 3.461.333 | -40% | 2.327.116 |
| PARCELAMENTO PGFN 9881733 | - | - 460.927 | 0% | - 460.927 |
| PARCELAMENTO PGFN 9881786 | - | - 209.888 | 0% | - 209.888 |
| DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP | - | - 670.815 | 0% | - 670.815 |
| TOTAL | - 7.364.307 | - 4.318.758 | -41% | 3.045.549 |

- ❑ No balancete da Trilobit Comércio, para o mês de março de 2024, foi possível constatar um endividamento tributário que ultrapassou a marca dos R\$ 4,3 milhões. Esse valor representou uma redução de pouco mais de R\$ 3 milhões em relação ao mês anterior, devido ao reconhecimento de parcelamento de parte dos tributos devidos, sendo que em março de 2024 houve registro de pagamento de FTGS em R\$ 588 reais, parcelamento do ISS em R\$ 5,1 e por fim parcelamento PGFN 9881786 e 9881733 no total de R\$ 10,9 mil.
- ❑ Durante o mês em análise, a Recuperanda realizou compensações de impostos no valor total de R\$ 16,3 mil relativos à PIS, COFINS e ICMS, o que equivale a menos de 1% dos valores devidos ao fisco. Esse montante indica que a empresa conseguiu quitar apenas uma pequena parte de suas obrigações tributárias, ressaltando a magnitude do desafio financeiro relacionado a esses débitos.
- ❑ Por fim, é possível visualizar a redução de 34% da dívida tributária quando comparada a data de pedido de Recuperação Judicial até o mês atual de março de 2024, no montante de pouco mais de R\$ 2,1 milhões principalmente devido aos descontos reconhecidos no parcelamento aderido no mês de março de 2024.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



DÍVIDA DESDE O PEDIDO DE RJ





ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO
Medidas para gestão do endividamento tributário – MUNICIPAL (SP)

Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda Trilobit Comércio:

- Conforme tabela a seguir, as dívidas de ISS reconhecidas no CNPJ da matriz alcançaram o montante de R\$ 9.009,57. Já no que diz respeito a filial, reconheceu-se a dívida de R\$ 533.180,43, totalizando em um endividamento tributário em âmbito municipal de mais de R\$ 542 mil:

- Importante informar que a Recuperanda já aderiu ao parcelamento da maioria dos débitos em 2023, conforme se observa pelo extrato de PPI a seguir:

| PASSIVO FISCAL MUNICIPAL | | | | |
|--------------------------|--------|-------------|---------|-----------------------|
| CNPJ | | CODIGO | TRIBUTO | VALOR |
| 05.741.912.0001-38 | MATRIZ | 6.121.812-0 | ISS | R\$ 9.009,57 |
| 05.741.912.0002-19 | FILIAL | 3.411.742-3 | ISS | R\$ 533.180,43 |
| TOTAL | | | | R\$ 542.190,00 |

| | |
|--|------------------------|
| Débitos Selecionados sem benefícios⁽²⁾ | |
| Valor do Principal | R\$ 179.157,08 |
| Valor da Multa | R\$ 35.830,60 |
| Valor dos juros moratórios | R\$ 45.262,01 |
| Valor dos honorários advocatícios | R\$ 26.024,55 |
| Custas do Estado ⁽³⁾ | R\$ 1.445,67 |
| Valor das despesas de execuções | R\$ 6,78 |
| TOTAL DOS DÉBITOS | R\$ 287.726,69 |
| Benefícios concedidos | |
| (-) Desconto de 50% da Multa | R\$ 17.915,05 |
| (-) Desconto de 60% dos juros moratórios | R\$ 27.157,21 |
| (-) Desconto nos honorários advocatícios | R\$ 6.858,24 |
| TOTAL DOS BENEFÍCIOS | (R\$ 51.930,50) |
| VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARCELADA | |
| (-) Parcela(s) paga(s) ⁽⁵⁾ | R\$ 36.581,57 |
| (-) Parcela(s) emitida(s) em aberto ⁽⁵⁾ | R\$ 1.953,08 |
| (+) Correção: Taxa Selic | R\$ 38.862,16 |
| SALDO ATUALIZADO PARA EMISSÃO DE NOVAS PARCELAS | R\$ 236.123,70 |

Medidas adotadas:

- Conforme detalhamento acima, é visível que a Trilobit Comércio vem se empenhando para o pagamento dos débitos tributários, sendo efetuado o parcelamento de parte dos débitos. Com relação aos débitos em aberto remanescentes, já está sendo estudado pelas Recuperandas a possibilidade de adesão ao PAT.
- Por fim é possível visualizar que no mês de março de 2024 houve pagamento do parcelamento de ISS, referente a parcela 28 de 120 conforme demonstrativos contábeis enviados a esta AJ.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP)



Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

- Conforme pesquisa a seguir sobre débitos em aberto a título estadual, é possível verificar o valor de R\$ 3.389.721,29, referente ao ICMS declarado, valores reconhecidos pela Matriz.

No que tange a Dívida Ativa Estadual, conforme esclarecido pela Recuperanda Trilobit Comércio, é fato que não existe atualmente parcelamento vigente no estado de São Paulo específico para empresas em Recuperação Judicial, o que inviabiliza a adesão pela Recuperanda do parcelamento vigente (não há capacidade para pagamento nas modalidades existentes). Há rumores, porém, no âmbito fiscal estadual, de um possível REFIS que irá suprimir a necessidade de adesão a parcelamento para empresas que estejam em condições difíceis. Importante informar que a devedora pretende transacionar a dívida ativa estadual.

Devedor: TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO

CPF/CNPJ: 05.741.912/0001-38

| Tipo | Qtde | Origem | Valor Total (R\$) |
|-----------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------|
| <u>ICMS Declarado</u> | 70 | SECRETARIA DA FAZENDA | 3.389.721,29 |
| Débitos: | 70 | Valor Total Atualizado (R\$): | 3.389.721,29 |

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo



Considerações da AJ: convém destacar que, conforme decisão que homologou o PRJ apresentado e concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Recuperando, deverão as empresas devedoras empenhar esforços para regularizar o seu passivo estadual no prazo de 1 (um) ano, cujo termo será encerrado em 18/04/2025.



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO
Medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL

Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 11/03/2024.

A Transação Individual pactuada tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Trilobit, a redução de litígios e o cumprimento do plano de recuperação judicial nos autos do processo n.º 1109796-65.2021.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A tabela a seguir demonstra os termos da Transação:

CONTABILIZAÇÃO

| Conta | Descrição | Saldo Mar24 | C/C | AJUSTE |
|-------|------------------------------------|------------------|----------------|------------------|
| 64 | IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER | R\$ 120.598,64 | R\$ 8.372,74 | R\$ 112.225,90 |
| 401 | INSS Á RECOLHER | R\$ 1.323.928,59 | R\$ 43.708,38 | R\$ 1.280.220,21 |
| 66 | IRRF Á RECOLHER | R\$ 116.936,92 | | R\$ 116.936,92 |
| 67 | PIS Á RECOLHER | R\$ 284.147,75 | R\$ 22.670,41 | R\$ 261.477,34 |
| 71 | COFINS Á RECOLHER | R\$ 1.461.272,99 | R\$ 104.421,28 | R\$ 1.356.851,71 |
| 73 | IRPJ TRIMESTRAL Á PAGAR | R\$ 591.838,58 | | R\$ 591.838,58 |
| 74 | CSLL TRIMESTRAL Á PAGAR | R\$ 15.260,40 | | R\$ 15.260,40 |
| 75 | PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER | R\$ 9.904,26 | R\$ 5.694,67 | R\$ 4.209,59 |

| | | | | |
|------|---------------------------|-------|--|----------------|
| 2762 | Parcelamento 9881733 - CP | R\$ - | | R\$ 77.903,16 |
| 2763 | Parcelamento 9881786 - CP | R\$ - | | R\$ 53.586,84 |
| 2764 | Parcelamento 9881733 - LP | R\$ - | | R\$ 467.418,96 |
| 2765 | Parcelamento 9881786 - LP | R\$ - | | R\$ 214.353,54 |

| Nº Parcelamento. | Principal | Multa | Juros | Honorarios | Total | Redução/Desc. | Total parcel. |
|------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| 9881733 | R\$ 1.817.743 | R\$ 402.923 | R\$ 732.228 | R\$ 582.560 | R\$ 3.535.453 | R\$ 2.990.131 | R\$ 545.322 |
| 9881786 | R\$ 893.135 | R\$ 178.626 | R\$ 311.215 | R\$ 268.723 | R\$ 1.651.698 | R\$ 1.383.758 | R\$ 267.940 |
| Total | R\$ 2.710.877 | R\$ 581.549 | R\$ 1.043.443 | R\$ 851.282 | R\$ 5.187.151 | R\$ 4.373.889 | R\$ 813.263 |

| Demonstrativo | Principal | Multa | Juros | Encargos | Total |
|--------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| Total sem reduções (A) | 1.817.742,53 | 402.923,16 | 732.227,69 | 582.559,69 | 3.535.453,07 |
| Valor da entrada (s/ Redução) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descontos previstos em lei (B) | 0,00 | 402.923,16 | 732.227,69 | 582.559,69 | 1.717.710,54 |
| Utilização de créditos (C) | 1.272.419,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.272.419,76 |
| Total com reduções (A - C - B) | 545.322,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 545.322,76 |

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 84,58%

| Demonstrativo | Principal | Multa | Juros | Encargos | Total |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Total sem reduções (A) | 893.134,58 | 178.626,18 | 311.214,87 | 268.722,79 | 1.651.698,42 |
| Valor da entrada (s/ Redução) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descontos previstos em lei (B) | 0,00 | 178.626,18 | 311.214,87 | 268.722,79 | 758.563,84 |
| Utilização de créditos (C) | 625.194,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 625.194,19 |
| Total com reduções (A - C - B) | 267.940,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 267.940,38 |

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 83,78%

O Termo de Transação Individual celebrado em 11/03/2024 com a PGFN encontra-se disponível para consulta às fls. 3668/3681 dos autos da recuperação judicial.

Por fim, é possível visualizar que no mês de março de 2024 houve pagamento da primeira parcela destes parcelamentos, sendo R\$ 4,4 mil referente ao parcelamento (9881786) e R\$ 6,4 mil referente ao parcelamento (9881733).



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

| DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA | fev/24 | mar/24 |
|--|-----------------|--------------------|
| DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | (93.216) | 965.660 |
| DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 11.742 | 11.742 |
| DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS | (81.474) | 977.402 |
| CONTAS A RECEBER | 26.185 | 51.241 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | (824.818) | (1.188) |
| ESTOQUES | 3.003 | 15.179 |
| OUTROS CRÉDITOS | 22.097 | (2.843) |
| FORNECEDORES | (13.440) | (354) |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 1.579.800 | (1.579.800) |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 15.295 | (2.327.116) |
| DEMAIS CONTAS A PAGAR | 25.593 | (45.478) |
| CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES | 752.241 | (2.912.958) |
| AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 752.241 | (2.912.958) |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | |
| NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 34.817 | 35.306 |
| NO FINAL DO EXERCÍCIO | 35.306 | 12.987 |
| AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 490 | (22.319) |

Atividades Operacionais:

A empresa apresentou um lucro líquido no exercício de R\$ 965 mil indicando uma melhora significativa em relação ao mês anterior, isso devido aos descontos obtidos com a transação tributária.

As atividades operacionais geraram um caixa líquido negativo de R\$ 22,3 mil reais. Isso significa que, embora demonstre lucro contábil, as operações principais da empresa foram incapazes de gerar caixa suficiente para cobrir suas despesas operacionais, incluindo depreciação e amortização.

Atividades de Investimentos:

Não houve desembolsos nas atividades de investimento, o que indica a ausência de grandes gastos em ativos de longo prazo, como imobilizado e intangível.

Atividades de Financiamento:

Não houve atividades de financiamento significativas, como amortizações de empréstimos ou emissão de ações.

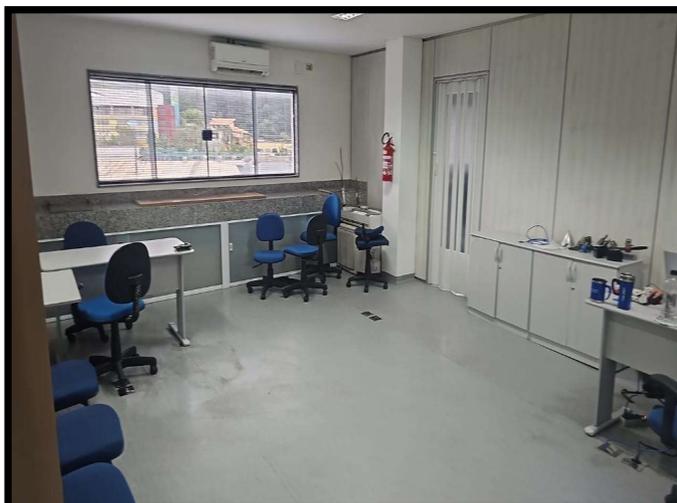
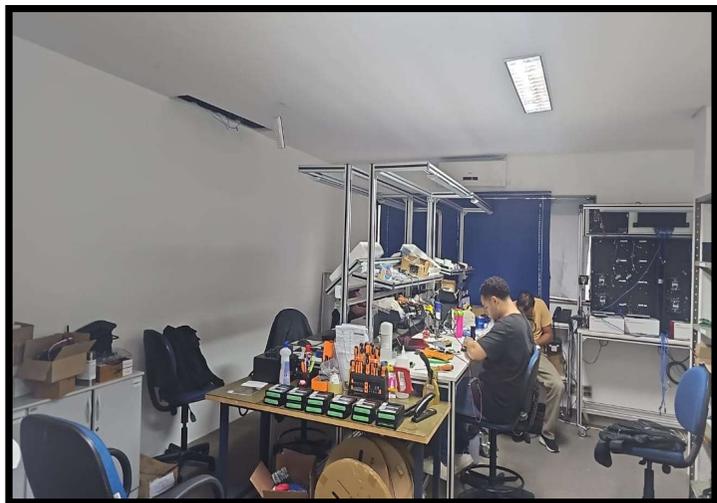
Em resumo, com a redução do saldo em caixa, a empresa conseguiu manter valor em caixa sem depender de atividades de investimento ou financiamento. É importante notar que a empresa não está utilizando o caixa gerado para investimentos ou para financiar suas operações, o que pode ser uma estratégia conservadora. No entanto, a análise da saúde financeira de uma empresa deve levar em consideração outros fatores, como dívidas existentes, planos de crescimento e estratégias financeiras de longo prazo.



ANEXOS



ANEXOS
Fotos - Visita realizada em 13/05/2024



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VICTÓRIA OLIVEIRA MINGATI MONTEIRO S.A. e T. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0044284-21.2022.8.26.0100 e código 9mik6WX4.

- Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:
 - Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e
 - Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total). Os valores devidos até 2022 foram devidamente pagos.
- Em posterior decisão de fls. 2978/2980, o MM. Juízo estabeleceu o fluxo de pagamentos mensais em novo valor de R\$ 13.500,00, durante 30 meses e até o pagamento do valor total arbitrado. Caso a RJ porventura se encerre antes, as Recuperandas pagarão a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.
- Até o momento, as Recuperandas estão realizando os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial regularmente.**

| Competência | Valor | Vencimento | Status |
|-------------|---------------|------------|----------|
| Jan/23 | R\$ 13.500,00 | 20/02/2023 | Pago |
| Fev/23 | R\$ 13.500,00 | 20/03/2023 | Pago |
| Mar/23 | R\$ 13.500,00 | 20/04/2023 | Pago |
| Abr/23 | R\$ 13.500,00 | 20/05/2023 | Pago |
| Mai/23 | R\$ 13.500,00 | 20/06/2023 | Pago |
| Jun/23 | R\$ 13.500,00 | 20/07/2023 | Pago |
| Jul/23 | R\$ 13.500,00 | 20/08/2023 | Pago |
| Ago/23 | R\$ 13.500,00 | 20/09/2023 | Pago |
| Set/23 | R\$ 13.500,00 | 20/10/2023 | Pago |
| Out/23 | R\$ 13.500,00 | 20/11/2023 | Pago |
| Nov/23 | R\$ 13.500,00 | 20/12/2023 | Pago |
| Dez/23 | R\$ 13.500,00 | 20/01/2024 | Pago |
| Jan/24 | R\$ 13.500,00 | 20/02/2024 | Pago |
| Fev/24 | R\$ 13.500,00 | 20/03/2024 | Pago |
| Mar/24 | R\$ 13.500,00 | 20/04/2024 | Pago |
| Abr/24 | R\$ 13.500,00 | 20/05/2024 | Pago |
| Mai/24 | R\$ 13.500,00 | 20/06/2024 | A vencer |

ANEXOS

Cronograma processual



| Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|-------------------------|--|--|
| 08/10/2021 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial | |
| 13/11/2021 | Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º |
| 22/11/2021 | Publicação do deferimento no D.O. | |
| 02/12/2021 | Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ) | |
| 25/01/2022 | Publicação do 1º Edital pelas devedoras | art. 52, §1º |
| 11/02/2022 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo | art. 7º, §1º |
| 21/01/2022 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ) | art. 53 |
| 26/10/2022 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § único |
| 18/02/2022 | Apresentação do Relatório de Análise do PRJ | |
| 26/11/2022 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ) | art. 53, § único art. 55, § único |
| 29/04/2022 | Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências) | art. 7º, §2º |
| 26/10/2022 | Publicação do 2º Edital pelo AJ | art. 7º, §2º |
| 06/11/2022 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital) | art. 8º |
| 17/03/2023 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC) | art. 36 |
| 05/04/2023 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 13/04/2023 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores | art. 36, I |
| 08/11/2022 ¹ | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ) | art. 6º, §4º |
| 18/04/2024 | Homologação do PRJ e concessão da RJ | art. 58 |
| 18/04/2025 | Fim do prazo para regularização do passivo fiscal estadual, conforme decisão homologatória do PRJ | |
| 18/04/2025 | Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (1 ano após a concessão da RJ, conforme decisão homologatória do PRJ) | art. 61 |

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

(¹) Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo deferiu a extensão do *stay period* por mais 180 dias (encerrado em 12/05/2022).



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.trilobit@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)